



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carira

1

Quarta-feira • 31 de Julho de 2019 • Ano IV • Nº 594

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Carira publica:

- **RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA - 2º TRIMESTRE DE 2019.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Atos Administrativos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARIRA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Prefeitura Municipal de Carira

Período: 01 de Abril a 30 de Junho de 2019

Gestor: ARODOALDO CHAGAS

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 foi aprovado pela Lei Municipal nº 872 de 13 de dezembro de 2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 883 de 21 de junho de 2018 e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 886 de 14 de dezembro de 2018, estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 57.750.000,00 (Cinquenta e sete milhões e setecentos e cinquenta reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	53.663.060,00
Receitas de Capital	8.663.600,00
Dedução de Receita p/ Fundeb	(4.576.660,00)
TOTAL	57.750.000,00
Despesas Correntes	47.721.530,40
Despesas de Capital	9.782.969,60
Reserva de Contingência	245.500,00
TOTAL	7.750.000,00

Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56 – Centro – Carira – Sergipe CEP: 49550 – 000 CNPJ nº
13.099.882/0001-36 – www.carira.se.gov.br – e-mail: geral@carira.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARIRA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – A receita arrecadada no período totalizou em R\$ **11.505.594,35** (Onze milhões, quinhentos e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	12.547.322,14
Receita Tributária	351.502,66
Receita de Contribuições	361.958,56
Receita Patrimonial	12.311,57
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	11.621.646,78
Outras Receitas Correntes	199.902,56
RECEITAS DE CAPITAL	64.734,52
Alienação de Bens	64.734,52
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
DEDUÇÃO DO FUNDEB	(1.106.462,31)
Dedução de Receita p/Formação do Fundeb	(1.106.462,31)
TOTAL	11.505.594,35

A receita orçamentária acumulada até o período totaliza em R\$ **24.242.460,58** (Vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/06/2019, importavam em R\$ **1.089.042,73** (Um milhão, oitenta e nove mil, quarenta e dois reais e setenta e três centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	339.755,96
Bancos c/ vinculada	749.286,77
TOTAL	1.089.042,73



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARIRA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de R\$ 864.019,11 (Oitocentos e sessenta e quarto mil, dezenove reais e onze centavos). As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 4.437.271,91** (Quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e um centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 12.042.954,36** (Doze milhões, quarenta e dois reais, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 12.017.705,58** (Doze milhões, dezessete mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	42.189.947,15	12.960.372,61	11.669.505,60
Neste trimestre	4.437.271,91	12.042.954,36	12.017.705,58
Acumulado	46.627.219,06	25.003.326,97	23.687.211,18

3.2 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 32.058,00** (Trinta e dois mil e cinquenta e oito reais) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARIRA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Auxílio Financeiro	32.058,00
Material de Distribuição Gratuita	0,00
TOTAL	32.058,00

3.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de **R\$ 12.840,00** (Doze mil e oitocentos e quarenta reais) pagas com base nos valores fixados pelo Decreto nº 195 de 12 de abril de 2017.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 837 de 13 de Julho de 2016, em **R\$ 22.815,00** (Vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais), **R\$ 11.407,00** (Onze mil, quatrocentos e sete reais) e **R\$ 5.200,00** (Cinco mil e duzentos reais) respectivamente.

4.2 – DESPESA COM O PODER LEGISLATIVO

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 805.234,00** (Oitocentos e cinco mil, duzentos e trinta e quarto reais. Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 1.742.549,22** (Um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos), o Poder Executivo não deve efetuar nos meses seguintes deste exercício, repasses que ultrapassem o valor de **R\$ 937.315,22** (Novecentos e trinta e sete mil, trezentos e quinze reais e vinte e dois centavos).

Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56 – Centro – Carira – Sergipe CEP: 49550 – 000 CNPJ nº
13.099.882/0001-36 – www.carira.se.gov.br – e-mail: geral@carira.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARIRA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

4.3 – GASTOS COM O ENSINO

4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 3.077.346,39** (Três milhões, setenta e sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), equivalente a **24,70%** (Vinte e quatro vírgula setenta por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
Receita de impostos e transferências	12.457.807,91
Valor aplicado na manut. e desenv. do ensino	3.077.346,39
Percentual aplicado	24,70%
Déficit	(37.105,59)

4.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 8.716.545,22** (Oito milhões, setecentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos) na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivale a **93,08%** (noventa e três vírgula dez por cento) do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

GASTOS COM FUNDEB – 60%	
Receita do FUNDEB	9.364.904,24
60% da receita do FUNDEB	5.618.942,54
Valor aplicado na remuneração do magistério	8.716.545,22
Superávit	3.097602,68
Percentual aplicado	93,08 %

Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56 – Centro – Carira – Sergipe CEP: 49550 – 000 CNPJ nº
13.099.882/0001-36 – www.carira.se.gov.br – e-mail: geral@carira.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARIRA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**4.4 – GASTOS COM A SAÚDE**

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 1.921.527,23** (Um milhão, novecentos e vinte e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos) equivalentes a **15,42 %** (Quinze vírgula quarenta e dois por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	
Receita de impostos e transferências	12.457.807,91
Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde	1.868.671,19
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	1.921.527,23
Percentual aplicado	15,42 %
Superávit	52.856,04

4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde **94,91%** (Noventa e quatro vírgula noventa e um por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

GASTOS COM PESSOAL POR PODER – últimos 12 meses	
Receita Corrente Líquida	47.519.111,41
Aplicado em pessoal	45.098.992,37
Percentual de comprometimento em relação à RCL	94,91%

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se em **DESACORDO** com as disposições do art. 19, da mesma norma.

Portanto, passam a ser aplicadas ao Município as **VEDAÇÕES** previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF:

Art. 22....

Praça Olímpio Rabelo de Moraes, nº 56 – Centro – Carira – Sergipe CEP: 49550 – 000 CNPJ nº
13.099.882/0001-36 – www.carira.se.gov.br – e-mail: geral@carira.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CARIRA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, SÃO VEDADOS ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - CONTRATAÇÃO DE HORA EXTRA, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição concluímos que os procedimentos adotados pelos órgãos do Município de Ribeirópolis, estão de acordo com as normas vigentes, **EXCETO o item 4.5 (despesas com pessoal)**.

Por fim, **RECOMENDAMOS** ao Gestor Municipal a adoção de medidas concretas e urgentes com relação aos gastos com pessoal, para que o resultado já seja apreciado na apuração do gasto com pessoal do próximo quadrimestre (setembro a dezembro), de acordo com o que determina o artigo 169 da Constituição Federal.

Este é o relatório, salvo melhor juízo.

Carira/Se, em 30 de julho de 2019.


Damarys Almeida Andrade
Controladora Geral